

## SÍNDROME DA “ARQUITETURA DO LUGAR NENHUM”

**Ana Carolini Bertollo Assunção<sup>2</sup>, Tarcisio Dorn de Oliveira<sup>3</sup>, Mateus Veronese Corrêa da Silva<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Artigo desenvolvido junto ao Grupo de Pesquisa Espaço Construído, Sustentabilidade e Tecnologias (GTEC). O texto faz parte das reflexões oriundas do Projeto de Pesquisa “Leitura e planejamento urbano: inter-relações entre a qualidade de vida das pessoas e as cidades do futuro”

<sup>2</sup> Estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo; e-mail: ana.assuncao@sou.unijui.edu.br

<sup>3</sup> Professor do curso de Arquitetura e Urbanismo; e-mail: tarcisio.oliveira@unijui.edu.br

<sup>4</sup> Professor do curso de Arquitetura e Urbanismo; e-mail: mateus.veronese@unijui.edu.br

### INTRODUÇÃO

A preservação do patrimônio é essencial para a arquitetura e o urbanismo, pois, mais do que conservar edifícios antigos, garante a continuidade da memória coletiva e valoriza os significados sociais, históricos e simbólicos que moldam a identidade das cidades. Essa prática protege os territórios contra a chamada “arquitetura do lugar nenhum”, caracterizada pela homogeneização e pela perda de referências locais. Ao reconhecer e manter o patrimônio, promove-se um urbanismo mais sensível às raízes culturais, capaz de integrar passado e presente de forma harmônica. Assim, a preservação torna-se uma estratégia de resistência à descaracterização e um instrumento de construção de cidades com história, diversidade e pertencimento.

De acordo com Oliveira e Lopes (2018), a arquitetura do passado oferece um sentido de estabilidade, uma vez que o futuro é incerto e o presente, efêmero; assim, a única certeza do ser humano está no que foi vivido e materializado no passado. Assim, este artigo prende-se refletir sobre os principais instrumentos de preservação do patrimônio cultural, inventário, tombamento, registro e chancela da paisagem cultural, compreendendo suas funções, especificidades e importância na proteção dos bens materiais e imateriais, bem como na valorização das relações entre natureza, cultura e território.

### METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo é de natureza qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, com o propósito de integrar teoria e prática na compreensão das relações entre memória, identidade e espaço urbano. A revisão de literatura constituiu o alicerce

da análise, permitindo organizar a discussão em três eixos interdependentes e possibilitando uma leitura aprofundada do tema, que evidencia como os instrumentos de preservação e as diretrizes internacionais orientam as práticas contemporâneas de conservação.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O patrimônio arquitetônico expressa a identidade, a memória e a continuidade histórica de um povo, funcionando como referência central para a compreensão de suas tradições e modos de vida. Conforme o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, ele inclui não apenas edificações, sítios arqueológicos e paisagens de valor histórico ou artístico, mas também manifestações imateriais, como práticas culturais, saberes, rituais, festas, expressões artísticas e inovações científicas e tecnológicas (Brasil, 1988). Esses bens são fundamentais para a construção da memória coletiva, reforçando a identidade dos diferentes grupos sociais e garantindo a transmissão de valores e conhecimentos às futuras gerações, promovendo o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural presente no território nacional.

A noção de patrimônio vai além da simples conservação de objetos ou edificações, funcionando como guardião da memória social e instrumento de resistência ao apagamento histórico, de modo que valorizá-lo constitui um ato político e cultural capaz de fortalecer a identidade coletiva e o senso de pertencimento. Segundo Oliveira *et al.* (2024), essa prática promove a continuidade dos sujeitos no espaço urbano, estimulando a preservação da cultura, da memória e da história local. As edificações históricas, nesse contexto, tornam-se testemunhos vivos, capazes de narrar experiências e acontecimentos passados, estabelecendo conexões entre passado, presente e futuro, e reafirmando a relevância dos espaços construídos para a memória coletiva e a identidade social.

A relação entre memória, identidade e preservação é essencial para compreender o valor do patrimônio cultural no tecido urbano e social, pois a memória coletiva atua como fio condutor que mantém viva a experiência histórica de uma comunidade, constituindo a base sobre a qual se constrói a identidade cultural. De acordo com Nora (1993), os lugares de memória existem porque há uma necessidade de dar materialidade às recordações que sustentam a consciência coletiva e a continuidade das tradições. As formas de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, entre elas o inventário, o tombamento, o registro e a

chancela da paisagem cultural constituem mecanismos essenciais para assegurar a preservação da memória coletiva diante das constantes transformações urbanas e sociais, a saber:

Quadro 01 – Instrumentos de preservação do patrimônio cultural

| Instrumento                          | Conceito                                                                                                 | Funções                                                                         | Especificidades                                                                                                        | Importância                                                                                                           |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inventário</b>                    | Listagem e documentação detalhada de bens culturais com valor histórico, artístico ou social.            | Identificar, registrar e organizar informações sobre os bens culturais.         | Pode incluir bens móveis, imóveis e sítios; serve como base para outras ações de preservação.                          | Fundamenta políticas públicas de preservação e planejamento urbano, fornecendo dados para decisões sobre conservação. |
| <b>Tombamento</b>                    | Ato administrativo que confere proteção legal a bens culturais.                                          | Impedir alterações que comprometam a integridade do bem.                        | Pode ser municipal, estadual ou federal; abrange bens materiais como edifícios, conjuntos arquitetônicos e monumentos. | Garante a conservação física e histórica dos bens, preservando sua materialidade e significado social.                |
| <b>Registro</b>                      | Reconhecimento formal de bens imateriais, como saberes, festas e práticas culturais.                     | Salvaguardar manifestações culturais intangíveis.                               | Foca em aspectos imateriais, intangíveis e simbólicos da cultura.                                                      | Preserva tradições, práticas e conhecimentos, fortalecendo a identidade cultural e a memória coletiva.                |
| <b>Chancela da paisagem cultural</b> | Reconhecimento de territórios que integram natureza e cultura, destacando sua significância patrimonial. | Valorizar a relação entre elementos naturais e culturais em determinado espaço. | Destaca contextos ambientais, rurais ou urbanos, evidenciando interações humanas com a natureza.                       | Promove a conservação integrada de paisagens e ecossistemas, reforçando identidade territorial e sustentabilidade.    |

Fonte: Autores (2025).

O quadro apresenta uma síntese dos principais instrumentos de preservação do patrimônio cultural. O inventário atua como ferramenta de identificação e documentação dos bens culturais, fornecendo dados essenciais para a gestão e planejamento urbano. O tombamento confere proteção legal, assegurando a integridade física e histórica dos bens materiais. O registro concentra-se na salvaguarda do patrimônio imaterial, preservando tradições, saberes e práticas culturais. Já a chancela da paisagem cultural valoriza a integração entre natureza e cultura, reconhecendo territórios como patrimônios vivos. Juntos, esses

instrumentos fortalecem a memória coletiva, promovem a identidade cultural e orientam ações de conservação em contextos urbanos e rurais.

Memória, identidade e preservação articulam-se de forma dinâmica, evidenciando que proteger o patrimônio histórico não apenas reforça os vínculos sociais no presente, mas também permite que as futuras gerações compreendam, reconheçam e construam significados culturais e históricos. Baseggio *et al.* (2025) observam que estudos sobre patrimônios arquitetônicos evidenciam a estreita relação entre as edificações históricas e a identidade cultural do município, destacando que sua valorização e conservação são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região, ao mesmo tempo em que fortalecem a memória coletiva e incentivam o turismo cultural. Dessa maneira, a proteção do patrimônio contribui para a perpetuação do legado coletivo, fortalecendo a diversidade cultural e assegurando que a memória e os saberes das comunidades continuem a orientar a vida social e urbana.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio arquitetônico deve ser compreendido como um bem coletivo, cuja proteção garante às gerações presentes e futuras o acesso às marcas culturais construídas ao longo do tempo, permitindo que a memória e a identidade das comunidades sejam preservadas. A reflexão sobre a chamada “arquitetura do lugar nenhum” evidencia que a preservação não se limita à conservação física de edificações ou objetos, mas envolve também a afirmação de valores sociais, culturais e políticos que conferem significado aos espaços urbanos e rurais. Assim, proteger o patrimônio é manter vivos os vínculos históricos e simbólicos entre passado e presente, fortalecendo a identidade coletiva, a memória cultural e a diversidade das experiências humanas.

O patrimônio arquitetônico reflete os valores, a história e a identidade de uma sociedade, e sua preservação exige instrumentos técnicos e princípios éticos sólidos, sendo essencial que arquitetos e urbanistas compreendam esses fundamentos para projetar de forma responsável, integrando passado e presente e promovendo intervenções sensíveis ao contexto histórico e cultural. A reflexão sobre a síndrome da “arquitetura do lugar nenhum” na prática profissional permite fortalecer vínculos históricos, enfrentar a homogeneização e criar espaços urbanos vivos, significativos e enraizados na memória coletiva. Assim, o trabalho do profissional vai

além da estética ou funcionalidade, contribuindo para a valorização cultural, a sustentabilidade social e a continuidade da identidade das cidades.

**Palavras-chave:** Preservação. Arquitetura. Patrimônio. Identidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASEGGIO, A. C.; *et al.* Projeto de extensão em patrimônio histórico arquitetônico em Videira/SC. **Revisão Internacional de Gestão Contemporânea**, [S. l.], v. 1, p. e233, 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993.

OLIVEIRA, T. D. de; LOPES, C. E. J. Monumento, monumentalidade, valor e poder: interações com a memória e preservação arquitetônica. **Revista METAgraphias: letra JK de JK de utopias políticas possíveis**, v. 3, n. 3, p. 1-17, 2018.

OLIVEIRA, T. D., *et al.* Preservação do patrimônio arquitetônico: habilidades e competências instigadas nos sujeitos por meio de experiências exitosas de educação patrimonial em Ijuí/RS. **Revista Percursos**, v. 16, n. 2, p. 133-151, 2024.